



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 1001322-03.2017.5.02.0021
RECLAMANTE: VALDINETE SOARES DOS SANTOS
RECLAMADO: F & G S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: de33edf

Destinatário: JOAQUIM RAMOS DA SILVA

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MARIA TREVISANI, 51, JARDIM VERA
CRUZ, SAO PAULO/SP - CEP: 04965-150

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 10 (dez) de Janeiro de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID nº de33edf, passado a favor de Valdinete Soares dos Santos contra "F & G S Serv. Terceirizados Ltda. e outros (5)" (Joaquim Ramos da Silva), para pagamento da importância de R\$ 31.492,00, atualizada até 18/11/23, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: prédio situado na R.Maria Trevisani, 51, com 90,46m² de área construída, V.Rodrigues, 32º Sub.Cap.Socorro, e seu respectivo terreno, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição do perímetro no ponto 1, localizado no alinhamento da R.Maria Trevisani, distante 27,08m da esquina da R.Paula Gomes com a R.Maria Trevisani; do ponto 1 segue no alinhamento da referida R.Maria Trevisani, lado direito desta de quem da R.Paula Gomes se dirige ao imóvel usucapiendo, com distância de 8,88m até o ponto 2; deste ponto deflete à direita, com ângulo interno de 89°33'45" e distancia de 17,79m até o ponto 3, confrontando no trecho 2-3 com o imóvel nº 41 da R.Maria Trevisani (matrícula nº 141.621 deste Serviço Registral, em área maior); deste ponto deflete à direita, com ângulo interno de 82° 26'43" e distancia de 6,55m até o ponto 4, deste ponto deflete à direita, com ângulo interno de 173°27'39" e distancia de 2,32m até o ponto 5, confrontando no trecho 3-4-5 com o imóvel s/nº com entrada pela R.Paula Gomes (área rural); deste ponto deflete à

direita, com ângulo interno de 105°22'1" e distancia de 8,41m até o ponto 6, deste ponto deflete à direita, com ângulo interno de 178°20'44" e distancia de 7,89m até o ponto 1, início desta descrição, formando neste vértice ângulo interno de 90°49'9", confrontando no trecho 5-6-1 com o imóvel nº 60 da R.Maria Trevisani (matrícula nº 141.621 deste Serviço Registral, em área maior), encerrando a área de 151,91m²

Matrícula: 494.430 **Cartório:** 11º Cartório Registro Imóveis
/SP

Contribuinte: 256.001.0015-7

Endereço atualizado: R.Maria Trevisani, 51, Jd.Vera Cruz, CEP-
04965-150

Benfeitorias não constantes na matrícula: imóvel construído tipo
residencial

Avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: pesquisas em imobiliárias da
região

Alexandre J.A.Torres

Oficial de Justiça Av.

CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador, que em cumprimento a este mandado, identificado pela chave de acesso ID nº de33edf, de posse da cópia da matrícula nº 494.430 - 11ºC.R.I./SP, e da certidão de dados cadastrais do imóvel, obtida através do "site" da PMSP, via "Internet", conforme anexo, dirigi-me na data de 10/01/24, às 14h, ao endereço do imóvel indicado no mandado como "Rua Maria Trevisani, 51, Jd.Vera Cruz, São Paulo/SP, CEP-04965-150", o qual se localiza a partir da esquina com R.Paula Gomes entre as ordens de numerações de imóveis 18, 61, 60, 51, 41,..., encontrando no local um imóvel do tipo residencial, rústico e simples, entretanto todo fechado, com portão trancado e deteriorado, paredes avariadas, campainha sem funcionar, havendo sujeira e entulho na área frontal, com correspondências acumuladas, tudo denotando desocupação. Chamei por várias vezes e não fui atendido. Perguntei a moradores vizinhos, inclusive a um do imóvel ao lado, de nº 60, que se identificou como José Pedro, sobre o conhecimento do destinatário executado, e obtive respostas de que o mesmo seria o proprietário do imóvel, mas não reside ali, e

referido imóvel se encontra desocupado há meses, sem moradores. O endereço atual do destinatário é desconhecido pelos vizinhos indagados.

Lavrei o auto de penhora e avaliação, conforme anexo, e fotografias enviadas, avaliando o imóvel por estimativas pelo preço médio praticado na região, pelo seu lado externo, devido ao constatado de que não havia como verificar as condições internas do imóvel, e deixando, pois, de dar ciência ao destinatário executado e nomear depositário fiel.

Envio também a certidão de débitos fiscais do imóvel, obtida também através do "site" da PMSP, via "internet".

Certifico ainda que o imóvel respectivo também foi penhorado nesta mesma data no processo nº 10013482420195020702, através do mandado nº d6b6676, da 2ª V.T.Z.S./SP. À elevada apreciação de V.Exa., aguardando novas determinações. Era o que me cumpria certificar. O referido é verdade e dou fé. Nada mais.

SAO PAULO/SP, 15 de janeiro de 2024

ALEXANDRE JOSE AMADIO TORRES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE JOSE AMADIO TORRES - Juntado em: 15/01/2024 11:58:08 - 923a476
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24011511230833900000331013598?instancia=1>
Número do processo: 1001322-03.2017.5.02.0021
Número do documento: 24011511230833900000331013598



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000051175-2024
Número do Contribuinte: 256.001.0015-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MARIA TREVISANI , 51 , , VL RODRIGUES - CEP:
 04965-150
Cep: 04965-150
Liberação: 15/01/2024
Validade: 13/07/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
 Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:07:15 horas do dia 15/01/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EC569E93

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE JOSE AMADIO TORRES - Juntado em: 15/01/2024 11:58:08 - 2ba921d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24011511450257600000331018111?instancia=1>
 Número do processo: 1001322-03.2017.5.02.0021
 Número do documento: 24011511450257600000331018111







Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2023

Cadastro do Imóvel: 256.001.0015-7

Local do imóvel:

R MARIA TREVISANI, 51
VL RODRIGUES CAPELA DO SOCORRO CEP 04965-150
Imóvel localizado além da 2ª Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:

R MARIA TREVISANI, 51
VL RODRIGUES CAPELA DO SOCORRO CEP 04965-150

Contribuinte(s):

CPF 186.003.528-00 SEBASTIAO RODRIGUES

Dados cadastrais do terreno:

| | | | |
|---|-----|---------------|--------|
| Área incorporada (m ²): | 152 | Testada (m): | 8,00 |
| Área não incorporada (m ²): | 0 | Fração ideal: | 1,0000 |
| Área total (m ²): | 152 | | |

Dados cadastrais da construção:

| | | | |
|---|------|-----------------------|-----|
| Área construída (m ²): | 70 | Padrão da construção: | 1-A |
| Área ocupada pela construção (m ²): | 70 | Uso: residência | |
| Ano da construção corrigido: | 1986 | | |

Valores de m² (R\$):

| | |
|------------------|----------|
| - de terreno: | 93,00 |
| - da construção: | 1.222,00 |

Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):

| | |
|----------------------------|-----------|
| - da área incorporada: | 13.779,00 |
| - da área não incorporada: | 0,00 |
| - da construção: | 24.807,00 |
| Base de cálculo do IPTU: | 38.586,00 |

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2023.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 08/04/2024, em

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/>

Data de Emissão: 09/01/2024

Número do Documento: 2.2024.000056281-1

Solicitante: ALEXANDRE JOSE AMADIO TORRES (CPF 158.609.118-23)



SUMÁRIO

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--|-------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 923a476 | 15/01/2024 11:58 | Certidão de Oficial de Justiça | Certidão |
| 5d6f21b | 15/01/2024 11:58 | Auto de penhora e avaliação | Auto de Penhora |
| 2ba921d | 15/01/2024 11:58 | Certidão Débitos Tributos Imobiliários | Documento Diverso |
| 5715194 | 15/01/2024 11:58 | Frente do imóvel | Fotografia |
| 39441f9 | 15/01/2024 11:58 | Frente imóvel | Fotografia |
| 1c6216a | 15/01/2024 11:58 | Portão entrada | Fotografia |
| d54ae34 | 15/01/2024 11:58 | Certidão Dados Cadastrais | Documento Diverso |